

Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2016

Autoria: Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a substituição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por multa, quando atingido o limite de vinte pontos previstos no art. 259, no caso de condutor que exerce atividade remunerada em veículo.

Explicação da Ementa:

Altera o Código de Trânsito Brasileiro para permitir a substituição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por multa, quando atingido o limite de vinte pontos na carteira de habilitação, no caso de condutor que exerce atividade remunerada em veículo.

Assunto: Jurídico - Direito de Trânsito**Data de Leitura:** 08/09/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****08/09/2016 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Sérgio Petecão (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**06/06/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido, às 11h50min, o relatório do Senador Sérgio Petecão, com voto pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

TRAMITAÇÃO

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

15/03/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania designa relator da matéria o Senador Sérgio Petecão.

19/10/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, cópia da Moção nº 133/16, de 27/9/2016, da Câmara Municipal de Campinas, do Estado de São Paulo, com manifestação sobre a matéria (fls. 5 a 10).
Matéria aguardando distribuição.

19/09/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

12/09/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 12/09/2016.
Último dia: 16/09/2016.

08/09/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

08/09/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 4 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

08/09/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos

Publicado no DSF Páginas 144-149

Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2016

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 334/2016

Data: 08/09/2016**Autor:** Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a substituição da penalidade de suspensão do direito de dirigir por multa, quando atingido o limite de vinte pontos previstos no art. 259, no caso de condutor que exerce atividade remunerada em veículo.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/09/2016**Autor:** -**Local:** Secretaria de Atas e Diários**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos

Descrição/Ementa: Avulso da Matéria

Anexo

Data: 19/10/2016**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, cópia da Moção nº 133/16, de 27/9/2016, da Câmara Municipal de Campinas, do Estado de São Paulo, com manifestação sobre a matéria (fls. 5 a 10).
Matéria aguardando distribuição.

Relatório Legislativo

Data: 06/06/2018**Autor:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido, às 11h50min, o relatório do Senador Sérgio Petecão, com voto pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.